# VENTAGE VENTAGE

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião

# MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 05 de September de 2024.

A Equipe Gestora do(a) CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES,

Apresento o(a) Professor(a) Substituto(a) THAIS SILVA MARTINS, CPF nº 4879605131 para atuar na carência nº 303443 , no turno Diurno, componentes Lingua Portuguesa Nem / Lingua Portuguesa BI-1 e Leitura E Sociedade: Textos Que Constroem Uma Cultura , pelo período de/ a/, com carga semanal de hora(s)/aula em regência de
O(A) referido(a) professor(a) substituto(a) estará substituindo as atividades do(a) professor(a) efetivo(a) VANDA INES DA SILVA PAZOS , matrícula: 02194945, pelo motivo de afastamento: Restrição de função temporária.
A Folha de Frequência deverá ser devidamente preenchida pelo professor substituto e encaminhada mensalmente pela Unidade Escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês subsequente, assim como demais documentos, quando for o caso
Imediatamente ao término da carência, o(a) professor(a) substituto(a) deverá ser devolvido(a) à Coordenação Regional de Ensino, momento este que deverá ser providenciada pela Equipe Gestora o respectivo encaminhamento da Folha de Frequência assinada e atestada pela chefia imediata, da Avaliação de Desempenho e do Memorando de Devolução.
Atenciosamente,
JONATHAS ANTUNES CAMPOS
02145243
Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião
Ciente,
Ciente,
THAIS SILVA MARTINS

# VENTAGE VENTAGE

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião

# MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 05 de September de 2024.

A Equipe Gestora do(a) CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES,

Apresento o(a) Professor(a) Substituto(a) THAIS SILVA MARTINS, CPF nº 4879605131 para atuar na carência nº 303443 , no turno Diurno, componentes Lingua Portuguesa Nem / Lingua Portuguesa BI-1 e Leitura E Sociedade: Textos Que Constroem Uma Cultura , pelo período de/ a/, com carga semanal de hora(s)/aula em regência de
O(A) referido(a) professor(a) substituto(a) estará substituindo as atividades do(a) professor(a) efetivo(a) VANDA INES DA SILVA PAZOS , matrícula: 02194945, pelo motivo de afastamento: Restrição de função temporária.
A Folha de Frequência deverá ser devidamente preenchida pelo professor substituto e encaminhada mensalmente pela Unidade Escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês subsequente, assim como demais documentos, quando for o caso
Imediatamente ao término da carência, o(a) professor(a) substituto(a) deverá ser devolvido(a) à Coordenação Regional de Ensino, momento este que deverá ser providenciada pela Equipe Gestora o respectivo encaminhamento da Folha de Frequência assinada e atestada pela chefia imediata, da Avaliação de Desempenho e do Memorando de Devolução.
Atenciosamente,
JONATHAS ANTUNES CAMPOS
02145243
Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião
Ciente,
Ciente,
THAIS SILVA MARTINS